CONTRATAÇÃO DIRETA nº 16/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de óleo lubrificante, filtros e contratação de mão de obra para revisão preventiva (em garantia) do veículo Fiat Strada, placa RYS2C64, de propriedade do Consórcio.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição de óleo lubrificante, filtros e a contratação de mão de obra especializada são essenciais para a realização da revisão preventiva do veículo Fiat Strada, placa RYS2C64, pertencente ao Consórcio.

A manutenção preventiva é fundamental para garantir o bom funcionamento do motor e demais sistemas mecânicos, prevenindo desgastes prematuros e falhas que possam comprometer a segurança e a eficiência operacional do veículo. O óleo lubrificante e os filtros devem ser substituídos periodicamente, conforme as recomendações do fabricante, assegurando a correta lubrificação, filtragem de impurezas e prolongamento da vida útil do motor.

Além disso, a execução do serviço por mão de obra qualificada garante que os procedimentos sejam realizados dentro dos padrões técnicos exigidos, evitando riscos de danos mecânicos e assegurando a continuidade das operações do Consórcio sem interrupções.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

...

IV - Para contratação que tenha por objeto:

> *a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **AV. BRASIL, 795, CENTRO, XANXERE - SC**
CNPJ: **76.343.151/0001-04**

5. **DO PREÇO**

Valor total da contratação: R$ **665,00** (Seiscentos e sessenta e cinco reais).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores para a aquisição de óleo lubrificante, filtros e a contratação de mão de obra especializada foram obtidos por meio de orçamento realizado junto à concessionária autorizada

pela marca, mais próxima da sede do Consórcio, responsável pela execução dos serviços devido à garantia de fábrica do veículo.

Quanto à análise de preços, verifica-se que os valores estão compatíveis com a realidade do mercado, assegurando que a administração possa efetuar a aquisição de forma regular e transparente, em conformidade com a legislação vigente sobre contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada se deu pela qualificação técnica e pela capacidade de atender às necessidades específicas do Consórcio, conforme as exigências do serviço a ser prestado e por se tratar de concessionária autorizada pela fabricante do veículo, localizada mais próxima da sede do Consórcio, sendo selecionada devido à sua autorização para realizar serviços em veículos em garantia, garantindo a manutenção da cobertura de garantia do fabricante e ainda, a concessionária foi considerada adequada por atender a todas as especificações técnicas dos materiais fornecidos e por ter apresentado todos os requisitos habilitatórios exigidos, assegurando que os serviços serão realizados com qualidade e conforme as normativas do fabricante.

O orçamento fornecido pela contratada está dentro da média de preços do mercado, garantindo que a contratação seja realizada de maneira legal, transparente e vantajosa para o Consórcio. A experiência comprovada e a habilitação da contratada para realizar os serviços conforme as normas e especificações técnicas exigidas foram fatores determinantes na escolha

_____
Edson Luis Ramos
Assessor Administrativo

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu, 06 de fevereiro de 2025.

_____
Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal